



RESOLUÇÃO Nº 003/2026 – REITORIA/UNESPAR

Aprova, *Ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina, do *Campus* de Apucarana.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o inciso III do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

Considerando a solicitação autuada no protocolado nº 25.845.377-8;

Considerando a necessidade de encaminhamento urgente para providência por parte do Governo do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado Medicina, no *Campus* da Unespar de Apucarana.

Parágrafo único: Após autorização governamental de implantação do curso, o CEPE procederá a análise para ajustes pedagógicos que se fizerem necessários e deliberação da proposta inicial de Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina da Unespar – *Campus* Apucarana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 30 de abril de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Universidade Estadual do Paraná
Decreto Estadual Nº 7733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)